

Contrato n° 347/2018

Quarto Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 306/2018, parte integrante do Pregão Presencial n° 002/2017, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e a empresa **CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora LEUZINETE PEREIRA TERRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1006692-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 633 606 751-34, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, mencionado anteriormente, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO (A): CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica, CNPJ n.º. 04.006.471/0001-68, estabelecida na Rodovia GO 118 – Km 01 – Setor Novo Horizonte, Saída para Brasília, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, representada pelo sócio proprietário **HÉLIO ANTONO CRUZ**, brasileiro, empresário, portador da CI n.º 255889.3.953.311-SSP/GO e do CPF/MF N° 058 349 701-25, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Quadra L, Setor Aeroporto, nesta cidade de Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina	R\$ 4,69	R\$ 4,789	R\$ 2.259,11	R\$ 10.818,88
Diesel S10	R\$ 3,879	R\$ 3,979	R\$ 3.126,53	R\$ 12.440,46
VALOR TOTAL				23.259,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 25.326,62 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 23.259,34 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 20 de abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATANTE

CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF